

PREVCOM-MG – Fundação de  
Previdência Complementar do Estado de  
Minas Gerais

**Demonstrações Contábeis  
em 31 de dezembro de  
2024 e 2023**

Março de 2025

# Sumário

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.	Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil).....	2
2.	Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil).....	3
3.	Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil).....	4
4.	Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN –Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil).....	5
5.	Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil) .....	6
6.	Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil) .....	7
7.	Plano de Benefícios PREV-MAIS –Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil) .....	8
8.	Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2024 (em R\$ mil) .....	9
9.	Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)....	10
10.	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil) .....	11

# 1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG</b>							
<b>Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>							
<b>Em milhares de reais</b>							
<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>	4	<b><u>29</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u></b>		<b><u>18.005</u></b>	<b><u>17.803</u></b>
				Gestão Previdencial	7.1	695	536
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>		<b><u>260.433</u></b>	<b><u>169.509</u></b>	Gestão Administrativa	7.2	17.303	17.261
Gestão Previdencial	5.1	1	1	Investimentos	7.3	7	6
Gestão Administrativa	5.2	1.880	1.482				
Investimentos	5.3	258.552	168.026	<b><u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u></b>	8	<b><u>2.642</u></b>	<b><u>1.501</u></b>
Títulos Públicos		59.479	15.498	Gestão Previdencial		1	1.501
Fundos de Investimento		199.073	152.528	Gestão Administrativa		2.641	
				<b><u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u></b>		<b><u>239.880</u></b>	<b><u>150.284</u></b>
<b><u>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</u></b>	6	<b><u>65</u></b>	<b><u>76</u></b>	Patrimônio de Cobertura do Plano		<b><u>230.989</u></b>	<b><u>143.933</u></b>
Imobilizado		65	76	Provisões Matemáticas	9.1	230.989	143.933
				Benefícios Concedidos		6.864	1.935
				Benefícios a Conceder		224.125	141.998
				Fundos		<b><u>8.891</u></b>	<b><u>6.351</u></b>
				Fundos Previdenciais	9.3	605	417
				Fundos Administrativos		8.286	5.934
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>260.527</b>	<b>169.588</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>260.527</b>	<b>169.588</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG</b>				
<b>Demonstra�o da Muta�o do Patrim�nio Social Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>				
<b>Em milhares de reais</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variac�o no Exerc�cio (%)</b>
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>		<b>150.284</b>	<b>86.345</b>	<b>74,05%</b>
<b>1. Adi�es</b>		<b>96.401</b>	<b>69.759</b>	<b>38,19%</b>
(+)	Contribui�es Previdencias	63.414	46.069	37,65%
(+)	Portabilidade	3.044	476	539,50%
(+)	Indeniza�o de Riscos Terceirizados	4.702	1.841	0,00%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	16.843	13.729	22,68%
(+)	Receitas Administrativas	5.982	4.999	19,66%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	2.416	2.645	-8,66%
<b>2. Destina�es</b>		<b>(6.805)</b>	<b>(5.820)</b>	<b>16,92%</b>
(-)	Benef�cios	(128)	(71)	100,00%
(-)	Resgates	(151)	(156)	-3,21%
(-)	Portabilidade	(479)	(676)	-29,14%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1)	-	0,00%
(-)	Despesas Administrativas	(4.905)	(4.562)	7,52%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.141)	(355)	221,27%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>		<b>89.596</b>	<b>63.939</b>	<b>40,13%</b>
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	87.056	61.066	42,56%
(+/-)	Fundos Previd�ncias	188	146	28,77%
(+/-)	Fundos Administrativos	2.352	2.727	-13,75%
<b>4. Outros Eventos do Patrim�nio Social</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-)	Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-)	Opera�es Transit�rias	-	-	-
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)</b>		<b>239.880</b>	<b>150.284</b>	<b>59,62%</b>

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

### 3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG</b>			
<b>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>			
<b>Em milhares de reais</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação no Exercício (%)</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>5.934</b>	<b>3.207</b>	<b>85,03%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>8.398</b>	<b>7.644</b>	<b>9,86%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>8.398</b>	<b>7.644</b>	<b>9,86%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.760	3.462	37,49%
Receitas Diretas	1.222	1.537	-20,49%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.416	2.645	-8,66%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(4.906)</b>	<b>(4.562)</b>	<b>7,54%</b>
<b>2.1 Administração dos Planos Previdências</b>	<b>(4.906)</b>	<b>(4.562)</b>	<b>7,54%</b>
Pessoal e Encargos	(3.536)	(3.282)	7,74%
Treinamentos / congressos e seminários	(59)	(45)	31,11%
Viagens e estadias	(24)	(19)	26,32%
Serviços de terceiros	(1.075)	(1.018)	5,60%
Despesas gerais	(165)	(158)	4,43%
Depreciações e amortizações	(18)	(18)	0,00%
Tributos	(22)	(20)	10,00%
Outras Despesas	(7)	(2)	250,00%
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(1.140)</b>	<b>(355)</b>	<b>221,13%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>2.352</b>	<b>2.727</b>	<b>-13,75%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>2.352</b>	<b>2.727</b>	<b>-13,75%</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>8.286</b>	<b>5.934</b>	<b>39,64%</b>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>			
<b>Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial PREVPLAN - CNPB 2015.0004-29</b>			
<b>Em milhares de reais</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Varição no Exercício (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>240.563</b>	<b>150.818</b>	<b>59,51%</b>
Recebível	8.287	5.935	39,63%
Investimento	232.276	144.883	60,32%
Títulos Públicos	59.479	15.498	-
Fundos de Investimento	172.797	129.385	33,55%
<b>2. Obrigações</b>	<b>702</b>	<b>540</b>	<b>30,00%</b>
Operacional	701	540	29,81%
Contingencial	1	-	100,00%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>8.286</b>	<b>5.934</b>	<b>39,64%</b>
Fundos Administrativos	8.286	5.934	39,64%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>231.575</b>	<b>144.344</b>	<b>60,43</b>
Provisões Matemáticas	230.971	143.927	60,48%
Fundos Previdenciais	605	417	45,08%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>				
<b>Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido - Plano Previdencial - CNPB 2015.0004-29</b>				
<b>Em milhares de reais</b>				
<b>DESCRIP�O</b>				
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Vari�o no Exerc�cio (%)</b>	
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>144.344</b>	<b>83.138</b>	<b>73,62%</b>	
<b>1. Adi�es</b>	<b>92.748</b>	<b>65.570</b>	<b>41,45%</b>	
(+) Contribui�es	68.160	49.525	37,63%	
(+) Portabilidade	3.044	476	539,50%	
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	4.703	1.841	155,49%	
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	16.841	13.728	22,68%	
<b>2. Destina�es</b>	<b>(5.517)</b>	<b>(4.364)</b>	<b>26,42%</b>	
(-) Benef�cios	(128)	(71)	100,00%	
(-) Resgates	(150)	(156)	-3,85%	
(-) Portabilidade	(479)	(676)	-29,14%	
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(1)	-	100,00%	
(-) Custeio Administrativo	(4.759)	(3.461)	37,50%	
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>87.231</b>	<b>61.206</b>	<b>42,52%</b>	
(+/-) Provis�es Matem�ticas	87.043	61.060	42,55%	
(+/-) Fundo Previdencial	188	146	28,77%	
<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	<b>231.575</b>	<b>144.344</b>	<b>60,43%</b>	
<b>C) Fundos N�o Previd�ncias</b>	<b>2.352</b>	<b>2.727</b>	<b>100%</b>	
(+/-) Fundo Administrativo	2.352	2.727	-13,75%	

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

## 6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ CNPJ 21.275.737/0001-97</b>			
<b>Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 2015.0004-29</b>			
<b>Em milhares de reais</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação no Exercício (%)</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>232.276</b>	<b>144.883</b>	<b>60,32%</b>
<b>1.Provisões Matemáticas</b>	<b>230.971</b>	<b>143.927</b>	<b>60,48%</b>
<b>1.1.Benefícios Concedidos</b>	<b>6.864</b>	<b>1.934</b>	<b>254,91%</b>
<b>1.2.Benefício a Conceder</b>	<b>224.107</b>	<b>141.993</b>	<b>57,83%</b>
Contribuição Definida	224.107	141.993	57,83%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	107.128	68.505	56,38%
Saldo de contas - parcela participantes	116.979	73.488	59,18%
<b>2.Equilíbrio Técnico</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>605</b>	<b>417</b>	<b>45,08%</b>
3.1. Fundos Previdencias	605	417	45,08%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>699</b>	<b>539</b>	<b>29,77%</b>
4.1. Gestão Previdencial	694	535	29,72%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5	4	36,32%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## 7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>			
<b>Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83</b>			
<b>Em milhares de reais</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Variação no Exercício (%)</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>200,00%</b>
Disponível	-	1	-100,00%
Investimento	18	5	260,00%
Fundos de Investimento	18	5	260,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-100,00%</b>
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>260,00%</b>
Provisões Matemáticas	18	5	260,00%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## 8. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREV-MAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83				
Em milhares de reais				
DESCRIP�O		31/12/2024	31/12/2023	Vari�o no Exerc�cio (%)
	<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	5	1	400,00%
(+)	<b>1. Adi�es</b>	14	4	250,00%
	Contribui�es	14	4	250,00%
	<b>2. Destina�es</b>	(1)	-	-
(+/-)	<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	13	4	225,00%
	Provis�es Matem�ticas	13	4	225,00%
	<b>4. Outros Eventos do Ativo L�quido</b>	-	-	-
	<b>5. Opera�es Transit�rias</b>	-	-	-
	<b>B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)</b>	18	5	260,00%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

## 9. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

<b>FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97</b>			
<b>Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 2021.0010-83</b>			
<b>Em milhares de reais</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Varição no Exercício (%)</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>200,00%</b>
<b>1.Provisões Matemáticas</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>260,00%</b>
<b>1.2.Benefício a Conceder</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>260,00%</b>
Contribuição Definida	18	5	260,00%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	9	2	350,00%
Saldo de contas - parcela participantes	9	3	200,00%
<b>2.Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
<b>2.2.Resultados a realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	-	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	-	<b>1</b>	<b>-100,00%</b>
4.1. Gestão Previdencial	-	1	-100,00%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

# 10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

## 1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ através do número - 21.275.737/0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A PREVCOM-MG tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. Atualmente a Entidade administra o Plano de Benefícios PREVPLAN, estruturado na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2015.0004-29 e **CNPJ 48.307.597/0001-48** e o Plano de Benefícios PREV-MAIS, também na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número **CNPB 2021.0010-83** e **CNPJ 48.307.775/0001-30**.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Prefeitura Municipal de Betim;

- Prefeitura de Governador Valadares; e
- Prefeitura de Muriaé.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREV-MAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União nº 92, folha nº 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

Os dados apresentados a seguir demonstram a quantidade de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, em 31 de dezembro de 2024.

### **PREVPLAN**

- **Total participantes ativos vinculados aos patrocinadores:** 2.900
- **Total de autopatrocinados:** 7
- **Total de Participantes em BPD:** 6
- **Total de cancelados no prazo de opção por instituto:** 8
- **Total de ex-participantes:** 161
- **Total de participantes ativos falecidos:** 2
- **Total de participantes suspensos:** 2
- **Total de participantes em BPD presumido:** 6
- **Idade média participantes ativos:** 38,06 anos  
*Foram considerados apenas os participantes ativos vinculados aos patrocinadores.*
  
- **Total participantes assistidos:** 4  
*Atualmente, apenas dois benefícios de pensão por morte estão em vigor, sendo que os benefícios são pagos a dois grupos familiares compostos por duas pessoas cada.*

### **PREV-MAIS**

- **Total participantes ativos:** 03
- **Idade média participantes ativos:** 31,25  
*Foram considerados as seguintes situações: 3 Participantes Vinculados a Patrocinadora e 1 Participante Cancelado aguardando Instituto e 1 participante suspenso.*
  
- **Total participantes assistidos:** Não há assistidos.

## **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais políticas contábeis**

### **2.1 Base de preparação**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 – Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

- Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- Gestão Administrativa: É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I. Balanço Patrimonial Consolidado;
- II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA;
- IV. Demonstração do Ativo L quido – DAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- V. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;
- VI. Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT individualizado para cada Plano de Benef cios administrado; e
- VII. Notas explicativas.

## **2.2 Base de mensuraç o**

As Demonstraç es Cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

## **2.3 Uso de estimativa e julgamentos**

A elaboraç o das Demonstraç es Cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

## **2.4 Custeio da Gest o Administrativa**

O patrim nio do Plano de Gest o Administrativa - PGA   constitu do pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insufici ncias administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVCOM-MG s o debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determinaç es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG e est o em conformidade com a Resoluç o CNPC n  48/2021.

## **2.5 Tributos**

A Lei n  11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuiç o definida ou contribuiç o vari vel optarem para que

os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

## **2.6 Aprovação das demonstrações financeiras**

A emissão destas Demonstrações Contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 18 de março de 2025.

## **3. Principais Práticas Contábeis**

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

### **(a) Apuração do Resultado**

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios. As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

### **(b) Realizável da Gestão Administrativa**

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### **(c) Realizável dos Investimentos**

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos Federais.

- **Títulos de Renda Fixa:** Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido



dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

**(d) Imobilizado e Intangível**

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

**(e) Exigível operacional**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

**(f) Exigível Contingencial**

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da PREVCOM-MG entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

## **(g) Patrimônio Social**

### **(g.1) Provisões matemáticas**

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada.

### **(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo**

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

#### **1. Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**

##### **1.1 Fundo Previdencial**

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

#### **2. Fundo Administrativo**

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com as Resoluções CNPC 43/2021 e CNPC nº 48/2021.

## **4. DISPONÍVEL**

Representado pelo saldo bancário disponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

<b>Imediato</b>	<b>R\$ mil</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Itaú	29	3
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>3</b>

## 5. REALIZÁVEL

### 5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Outros Realizáveis</b>		
Valores a Receber do PGA	1	1
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

### 5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Recursos a Receber</b>		
Vale Transporte	-	2
Férias	21	18
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Pis/Cofins (Nota 8)	1.853	1461
<b>Outros Realizáveis</b>		
Valores a Receber dos Planos de Benefícios	1	1
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<b>1.880</b>	<b>1.482</b>

### 5.3 INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG.

#### (a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

	R\$ mil	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>59.479</b>	<b>15.498</b>
Tesouro IPCA/ NTN-B	59.479	15.498
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>199.073</b>	<b>152.528</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>189.129</b>	<b>147.104</b>
<b>Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo</b>	<b>57.503</b>	<b>147.104</b>
FIC Bradesco Alocação Dinâmica	-	874
BTG Capital MKTS	6.031	23.412
BTG PAC Corp.	10.585	8.053
BNP Match DI Ref CETIP	-	9.237
Itaú Aloc Dinamica	-	187
Itaú Inst Legend RF	3.308	1.586
Itaú Soberano	3.743	2.757
Saфра Cap Market RF	-	22.248
Banco do Brasil Prev TP IPCA	-	13.257
Banco do Brasil PREVID RF IDKA2	4.046	7.861
Banco do Brasil Previd RF Perfil	5.593	4.319
Bradesco DI Premium	5.597	4.355
Fundo BB Previdenciário RF Alocação Ativa FICFI	-	116
Itaú Inst Global Din	11	15.869
Santander IMA-B 5 P	7.257	6.853
Santander Ref Premiu	5.607	26.120
Saфра Cap Market Premium	5.725	-
<b>Cotas de Fundo de Investimento - Exclusivo</b>	<b>131.626</b>	-
Prevcom MG FI RF Referenciado	131.626	-
<b>AÇÕES</b>	<b>5.923</b>	<b>3.185</b>
<b>Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo</b>	<b>5.923</b>	<b>3.185</b>
FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações	1.009	1.089
FIC Itaú Ações Dunamis	857	349
Saфра Con Amer Ações	2.461	928
SulAmérica Selection	-	819
Guepardo Institucional FIC Ações	466	-
Santander Dividendos	1.130	-
<b>MULTIMERCADO</b>	<b>4.021</b>	<b>2.239</b>
<b>Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo</b>	<b>4.021</b>	<b>2.239</b>
BTG Pactual S&P 500 BRL FI MM	4.021	2.239
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>258.552</b>	<b>168.026</b>

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação à data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

### (b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As aplicações em fundos de investimento e títulos públicos ao final do exercício social de 2024 estão custodiadas pelo BTG, em atendimento à Resolução CMN nº 4.994/2022.

## 6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	R\$ mil	
	2024	2023
<b>Imobilizado</b>		
Móveis e utensílios	27	26
Máquinas e equipamentos	38	50
<b>Total do Imobilizado e Intangível</b>	<b>65</b>	<b>76</b>

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

## 7. EXIGIVEL OPERACIONAL

### 7.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	R\$ mil	
	2024	2023
<b>Retenções a Recolher</b>		
Imposto de Renda Retido na Fonte	3	8
<b>Valores de Riscos a Repassar</b>		
Valor a Repassar para a Seguradora	691	527
<b>Outras Exigibilidades</b>		
Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar	2	1
<b>Total da Gestão Previdencial</b>	<b>696</b>	<b>536</b>

Outras exigibilidades em 2024 e 2023 referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas ou a cotizar.

## 7.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	R\$ mil	
	2024	2023
<b>Contas a Pagar</b>		
Folha Administrativa	246	243
Serviços de Terceiros	40	14
	<b>286</b>	<b>257</b>
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>73</b>	<b>68</b>
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>144</b>	<b>136</b>
<b>Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores</b>	<b>16.800</b>	<b>16.800</b>
<b>Total da Gestão Administrativa</b>	<b>17.303</b>	<b>17.261</b>

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo. A verba em questão, da qual a PREVCOM-MG é mera detentora, não representa débito, dívida de valor ou relação creditícia com o Estado de Minas Gerais, não prevista na referida Lei Complementar sua atualização monetária.

A rubrica também é composta por verba de R\$ 1.800 mil, também antecipados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais para viabilização administrativa do plano Previdencial PREV-MAIS, cujo saldo eventualmente não consumido será destinado pelo Conselho Deliberativo.

Consoante Acórdão proferido pela 1ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo de Representação nº Processo 1141243 movido pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o valor vertido à PREVCOM-MG pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 132 de 7 de janeiro de 2014, decidiu que “...que o princípio da paridade contributiva não se aplica ao aporte realizado pelo Estado de Minas Gerais à PREVCOM/MG, uma vez que tal dispêndio não tem natureza de contribuição, representando, na verdade, dotação especial destinada à instituição de fundação pública”. A decisão transitou em julgado em 18 de novembro de 2024.

### 7.3 INVESTIMENTOS

	R\$ mil	
	2024	2023
<b>Retenções a Recolher</b>		
Retenções na Fonte	1	1
<b>Outras Exigibilidades</b>		
Taxa Custódia	6	5
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>7</b>	<b>6</b>

## 8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVO CONTINGENTE

### 8.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 – PIS/COFINS

	R\$ mil	
	2024	2023
Pis/Cofins	1.891	1.501
Indenização Encerramento de Mandato	750	-
<b>Total de Gestão Administrativa</b>	<b>2.641</b>	<b>1.501</b>

Refere-se à Ação Ordinária nº 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

A fase atual é a de Apelação, vez que a decisão de 1º grau foi desfavorável à PREVCOM-MG, e ainda foi não pautada para julgamento da Turma. Durante o andamento da supracitada ação a PREVCOM-MG vem realizando mensalmente o depósito judicial dos valores de PIS/COFINS. Em 29 de janeiro de 2020, o processo foi migrado para o PJE. Em 15 de setembro de 2022, o processo foi migrado para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Em 22 de setembro de 2022 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação. Em 23 de setembro de 2023 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação, bem como renovou o pedido de suspensão de exigibilidade dos créditos tributários. Estágio em 30.09.2024: Em 21 de maio de 2024 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação, bem como renovou o pedido de suspensão de exigibilidade dos créditos tributários e atualizou endereço para intimação pessoal.

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 1.891 mil (R\$ 1.501 mil em 2023), contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2).

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda provável no encerramento do exercício social de 2024.

## **PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 – INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE (PASSIVO CONTINGENTE)**

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de “quarentena”, pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63ª reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG no 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66ª reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG. O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda provável no encerramento do exercício social de 2024 (perda possível em 2023), indicando como valor provisionado da causa o montante de R\$ 750 mil.

## **9. PATRIMÔNIO SOCIAL**

	PREVPLAN		PREVMAIS		TOTAL	
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Patrimônio Social</b>	<b>239.861</b>	<b>150.278</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>239.879</b>	<b>150.283</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>230.971</b>	<b>143.927</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>230.989</b>	<b>143.932</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>230.971</b>	<b>143.927</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>230.989</b>	<b>143.932</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>224.107</b>	<b>141.993</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>224.125</b>	<b>141.998</b>
Contribuição Definida	224.107	141.993	18	5	224.125	141.998
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>6.864</b>	<b>1.934</b>	-	-	<b>6.864</b>	<b>1.934</b>
Contribuição Definida	6.864	1.934	-	-	6.864	1.934
<b>Fundos</b>	<b>8.890</b>	<b>6.351</b>	-	-	<b>8.890</b>	<b>6.351</b>
Fundo Previdencial	604	417	-	-	<b>604</b>	<b>417</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	604	417	-	-	604	417
Fundo Administrativo	8.286	5.934	-	-	8.286	5.934

### **9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC são representadas pelos valores dos compromissos acumulados pelos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC são compostas composta pelos valores acumulados pelos participantes e parcela de risco recebida pela seguradora, cujos benefícios são pagos em conformidade com os Regulamentos de cada Plano.



A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	PREVPLAN		
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2023	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2024
<b>Provisões matemáticas</b>			
Benefícios Concedidos	1.934	4.930	6.864
Benefícios a Conceder	141.993	82.114	224.107
<b>Total de provisões matemáticas</b>	<b>143.927</b>	<b>87.044</b>	<b>230.971</b>
<b>Fundos</b>			
Previdencial	417	188	605
Administrativo	5.934	2.352	8.286
<b>Total de Fundos</b>	<b>6.351</b>	<b>2.540</b>	<b>8.891</b>

	PREVMAIS		
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2023	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2024
<b>Provisões matemáticas</b>			
Benefícios a Conceder	5	13	18
<b>Total de provisões matemáticas</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>18</b>

## 9.2 HIPÓTESES ATUARIAIS E OUTROS PARÂMETROS TÉCNICOS UTILIZADOS

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida, no caso do Plano PREVPLAN. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo. Portanto, a entidade não administra benefícios com risco atuarial.

## 9.3 FUNDOS

O **Fundo Previdencial** tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 605 mil (R\$ 417 mil - 2023).

O **Fundo Administrativo** é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente

incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 8.286 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 5.934 mil - 2023).

## 10. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores correspondentes à taxa de carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa à venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

## 11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento das despesas administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

## 12. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

## 13. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### I – Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>Variação %</b>
<b>RESULTADO</b>			
Contribuições Normais	33.470	24.286	37,81%
<b>Total de Resultado</b>	<b>33.470</b>	<b>24.286</b>	<b>37,81%</b>

### II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>Variação %</b>
<b>RESULTADO</b>			
Contribuições Normais	34.704	25.244	37,47%
Portabilidade de Entrada	3.044	476	0,00%
Pagamento de Institutos	(630)	(832)	49,14%
<b>Total de Resultado</b>	<b>37.118</b>	<b>24.888</b>	<b>49,14%</b>

### III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 3 coordenadores, 2 analistas, 4 assistentes e 1 secretária que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

## 14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

<b>Código</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
1.02.02.03.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	8.286
2.03.02.02.02.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	8.286

## 15. ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais são apresentados a seguir.

### a) Resolução CNPC Nº 61, de 11 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 61/2024 altera a resolução CNPC 43/2021, permitindo também aos planos de benefícios previdenciais na modalidade de contribuição definida efetuarem o registro dos investimentos em títulos públicos federais na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, se atenderem às seguintes condições:

- I – Demonstrar que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento; e
- II – O prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento for igual ou superior a cinco anos.

### b) Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrido em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

## **16. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Consoante Acórdão proferido pela 9ª Turma do E. TRT da 3ª Região, no processo 5163998-86.2019.8.13.0024, tendo por Reclamante a ex-dirigente da Fundação (nota explicativa 8.1), em 12 de fevereiro de 2025 foi dado provimento ao Recurso Ordinário apresentado pela PREVCOM-MG, para julgar improcedentes os pedidos formulados pela Reclamante Autora, e excluir da condenação o pagamento de honorários em prol dos patronos da Reclamante. A decisão é passível de recurso aos Tribunais Superiores. A decisão proferida ensejou a reclassificação pelo assessor jurídico, nos termos da Resolução CFC 1.180, de 24 de julho de 2009, da expectativa de perda da ação para “possível”, no mês de fevereiro de 2025. Em virtude da alteração de prognóstico de perda apresentado pelo jurídico, o exigível contingencial da gestão administrativa no valor de R\$750 mil foi revertido no mês de fevereiro de 2025.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

**ARMANDO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CPF: 591.925.346-00**

**JOSÉ ANTÔNIO BITTENCOURT SOARES**  
**DIRETOR DE INVESTIMENTOS**  
**CPF: 284.457.916-72**

**GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR**  
**CONTADOR – CRC MG 069.483/O-9**  
**CPF: 715.901.376-04**